DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Aprova com ressalvas as Contas Anuais do Executivo Municipal de Sertão Santana do Sr. Irio Miguel Stein (Prefeito), no exercício de 2020 e aprova as Contas Anuais do Sr. Marcos Aurélio Kologeski de Souza (Vice-Prefeito), no exercício de 2020.

Art. 1°. Restam aprovadas com ressalvas as Contas Anuais, exercício de 2020, do Prefeito Sr. Irio Miguel Stein e aprovadas as Contas Anuais do Vice-Prefeito Sr. Marcos Aurelio Kologeski Souza, no exercício de 2020, administradores do Executivo Municipal de Sertão Santana, acolhendo o Parecer n° 21.506, conforme Processo n° 002100-02.00/20-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2°. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, 07 de maio de 2025.

Vilson Siegerstatter
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Registre-se e Publique-se
Em 07.05.2025

Dennis Russuel Branco Naibert
1° Secretário